

**Processo TC 011.600/2009-5.**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Interessado:** Ministério da Saúde

**Responsáveis:** Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras-Maranhão, Ingersol Poços Artesianos Ltda. - ME, Telmiston Pereira Carvalho

**Unidade:** ---

**Advogados:** João Batista Ericeira Filho, João Batista Ericeira, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

**Proposta:** Determina notificação por edital

**DESPACHO DA UNIDADE**

1. Considerando que as notificações dos Ofícios 2272/2015-TCU/SECEX-MA, de 19/8/2015 (Peça 131) e 2673/2015-TCU/SECEX-MA, de 19/8/2015 (Peça 132), destinadas à Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA, na pessoa de seu representante, o Senhor Telmiston Pereira Carvalho, retornaram com a seguinte informação dos Correios: **“Não Procurado”** (peças 133 e 134);
2. Considerando que em consultas ao Cadastro da Receita Federal (peça 128) e ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 127), não foram encontrados outros endereços da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA, permanecendo os endereços constantes dos ofícios de referência.
3. Considerando que nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
4. Determino a expedição da competente notificação à Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA, na pessoa de seu representante, o Senhor Telmiston Pereira Carvalho, **via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 26/10/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Secretário Substituto